



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4012

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO
SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho
PRESIDENTE
Marcos Mueller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Educação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2465/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de julho de 2014, **PATRICIA DE ANDRADE ARRUDA ROCHA** - Matrícula nº 92272, do Cargo em Comissão de Superintendente do Escritório de Representação em Brasília, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2467/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **JOSE SINESIO XAVIER DE MATOS** - Matrícula nº 1012, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Símbolo CES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2468/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **DENILZA DE BRITO LIMA** - Matrícula nº 94666, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Efetivo, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2492/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de junho de 2014, **CRISTINA SOUZA DA COSTA** - Matrícula nº 94649, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2493/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **ALBA VALE-RIA TORRES DOS SANTOS** - Matrícula nº 94724, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2494/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **ALAN ROS-SMAN DA SILVA** - Matrícula nº 95914, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2495/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **JOILTON LIMA DA SILVA** - Matrícula nº 93390, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01

de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2496/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **PRISCILA DE SOUZA BENTO DA COSTA** - Matrícula nº 94625, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2497/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **QUELLI CRIS-TINA CRISTOVAO GOMES** - Matrícula nº 95028, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2498/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **RITA SANTA FÉ** - Matrícula nº 94266, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2529/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ANTONIO CLAUDIO FIGUEIREDO DA SILVA** - Matrícula nº 95465, o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22

de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2530/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **DANILO DINIZ RIBEIRO ALVES** - Matrícula nº 77300, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2531/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **GUSTAVO BASTOS OLIVEIRA** - Matrícula nº 77301, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2532/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **ITALO MARSILI**, Matrícula nº 77302, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2534/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **PATRICIA MELLO DA SILVA** - Matrícula nº 77304, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2535/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2014, **CAIO AUGUSTO CORREIA RODRIGUES DA CUNHA** - Matrícula nº 77305, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde,

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5688/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.170.000,00 (Quatro milhões cento e setenta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica fls.
1183 R\$ 1.000.000,00P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.36.01.15.01 – Locações de Imóveis fls.
1190 R\$ 180.000,00P.T.: 16001.1236600382.048 – Elevação de Escolaridade e Qualificação Profissional
31.90.04.00.18.01 – Contratação por Tempo Determinado fls.
1199 R\$ 215.000,00
31.90.13.02.18.01 – Contribuição Patronal / RGPS fls.
1201 R\$ 55.000,00P.T.: 16001.1236500772.086 – Remuneração do Magistério da Educação Infantil
31.90.11.05.15.01 – Vencimentos e Vant. Fixas Efetivos fls. 1216
R\$ 1.130.000,00
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS fls.
1218 R\$ 280.000,00P.T.: 16001.1236500772.087 – Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Infantil
31.90.11.05.15.01 – Vencimentos e Vant. Fixas efetivos fls.
1220 R\$ 620.000,00
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS fls.
1224 R\$ 270.000,00P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
44.90.51.02.05.01 – Obras e Instalações
fls. 1322 R\$ 310.000,00SECRETARIA DE HABITAÇÃO
P.T.: 33002.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado fls.
1488 R\$ 110.000,00**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm

da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236102221.460 – Apoio a Recuperação da Rede Física
44.90.51.02.18.01 – Obras e Instalações
fls. 1185 R\$ 1.533.000,00P.T.: 16001.1236600382.048 – Elevação de Escolaridade e Qualificação Profissional
33.90.30.07.18.01 – Gêneros Alimentícios fls.
1202 R\$ 24.000,00
33.90.30.99.18.01 – Outros Materiais fls.
1203 R\$ 58.000,00
33.90.39.04.18.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica fls.
1204 R\$ 99.000,00P.T.: 16001.1236500772.152 – Autonomia Financeira Prog.Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
33.90.30.99.18.01 – Outros Materiais f l s .
1232 R\$ 2.500,00P.T.: 16001.1236700742.152 – Autonomia Financeira Prog.Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
33.90.30.99.18.01 – Outros Materiais f l s .
1233 R\$ 2.500,00P.T.: 16001.1236100732.152 – Autonomia Financeira Prog.Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
33.90.30.99.18.01 – Outros Materiais f l s .
1231 R\$ 3.000,00P.T.: 16001.1236100732.169 – Gestão dos Demais Convênios/FNDE/MEC/PNATE e Outros
33.90.30.99.18.01 – Outros Materiais f l s .
1244 R\$ 19.000,00
33.90.39.04.18.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica f l s .
1245 R\$ 49.000,0044.90.51.02.18.01 – Obras e Instalações
fls. 1246 R\$ 349.000,00
44.90.52.01.18.01 – Equip. e Material Permanente f l s .
1247 R\$ 29.000,00P.T.: 16001.1236500772.170 – Otimização e Revitalização das Unidades da Educação Infantil
44.90.51.02.18.01 – Obras e Instalações
fls. 1515 R\$ 80.000,00P.T.: 16001.1236602262.194 – Gestão dos Recursos do Programa Brasil Alfabetizado
33.90.30.07.18.01 – Gêneros Alimentícios f l s .
1254 R\$ 7.000,00
33.90.30.99.18.01 – Outros Materiais f l s .
1255 R\$ 21.000,00
33.90.39.04.18.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica f l s .
1256 R\$ 34.000,00P.T.: 16001.1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.07.18.01 – Gêneros Alimentícios f l s .
1285 R\$ 1.551.000,00P.T.: 16001.1236602262.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.07.18.01 – Gêneros Alimentícios f l s .
1286 R\$ 199.000,00SECRETARIA DE OBRAS
P.T.: 07001.1545201881.374 – Construção do Centro de Referência da Mulher
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 135 R\$ 110.000,00**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º 15-2809/2014

1. DO OBJETO

Contratação, pelo prazo de 12 meses, na forma da legislação vigente, de empresa especializada em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diversos pertencentes às Unidades Médicas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti, com reposição de peças de acordo com Anexo I – Termo de Referência do correspondente Edital.

ABERTURA: 05/setembro/2014
HORÁRIO: às 10: 00h

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive, para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

MERITI - PREVI

PORTARIA-042-AP/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar da publicação do presente ato, a Servidora **JUPIRA MARIA OLIVEIRA DA PAZ**, CPF n.º403.958.717-00, data de nascimento 03/04/1957, no cargo de Apoio Administrativo-GFM, Classe I, Nível VI, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º8531, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, § 2º da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/2003 e EC 47/2005 e EC 70/2012, que acrescentou o Art. 6º-A a EC 41/03, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º14898//2013, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado.

1-Vencimento.....	Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	1.034,80
2-Triênio: art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(60%).....	R\$..620,88
3 - Total dos proventos.....		RS	1.655,68

São João de Meriti, 09 de junho de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 367/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 010/2014.

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTE ORGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICO a despesa em favor da empresa BR CERTIFICADOS – CNPJ.: 10.570.144/0001-37 E HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
2- ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A ESPÉCIE.

São João de Meriti, 25 de Agosto de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação ao Apoio Jardim de Infância (A.A.J.I.) Municipalizado PIPA, para o Biênio de dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e quatorze, nesta cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anchieta s/nº, Praça da Bandeira – CEP: 25561-060/RJ, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária (segunda convocação), às (10:00) dez horas, as pessoas da comunidade interessadas nos problemas da educação, constante da lista de presença e com a finalidade de discutir a matéria constante do Edital de Convocação abaixo transcrito, em consonância com o Estatuto desta **Associação de Apoio ao Jardim de Infância (A.A.J.I.) Municipalizado PIPA e Edital** publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento no dia 25 de abril de dois mil e quatorze. Assumida a presidência dos trabalhos, a Srª Diretora Sandra Neide Peçanha do Nascimento, designou a Sra. Márcia Gonçalves Caldas da Silva, para ser Secretária desta reunião, e declarou instalada a presente Assembléia. A Presidenta solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da pauta do Edital de Convocação que segue transcrito nesta Ata: “Eleição dos membros efetivos da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o biênio de dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis e a **Instituição** do Livro de Presença desta **Associação de Apoio ao Jardim de Infância (A.A.J.I.) Municipalizado PIPA**, cuja cópia substituirá a assinatura na própria Ata”. A seguir foi solicitado aos professores, demais funcionários e responsáveis presentes à apresentação por escrito dos nomes dos candidatos aos cargos citados na pauta do edital de convocação. A mesa diretora composta pela Diretora da Unidade Escolar e a Secretária da reunião após trinta minutos reservados para os respectivos registros, procede à leitura dos mesmos para todos. O processo de votação entre os presentes ocorreu por aclamação ficando esta **Associação de Apoio ao Jardim de Infância (A.A.J.I.) Municipalizado PIPA** assim constituída: **Diretoria – Presidenta Sandra Neide Peçanha do Nascimento**, Brasileira, Casada, Professora, RG: n.º 04.659.195-4 - DETRAN, CPF: 584.967.347-49, Residente na Rua Maximiano Nunes, Lt. 21 Qd. C, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP 25560-270 **Vice Presidenta: Natalia do Nascimento Freitas**, Brasileira, Solteira, do Lar, RG n.º 24530611-3 – DETRAN, CPF: 157758937-86, Residente na Rua Av. São Paulo, s/nº Lt.19, Qd. 89, Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP: 25560-031, Mãe da aluna Ryhanne Vitória do Nascimento Silva da turma Pré I A. **Primeira Secretária: Márcia Gonçalves Caldas da Silva**, Casada, Professora, RG n.º 07185742-9 – IFP, CPF: 90913345768, Residente

na Rua Estrada São João de Meriti, Lt.11 Qd.05 Centro São João de Meriti, RJ, CEP 25515-420, Functonária Secretária
Segunda Secretária: Maria Fátima Quintino Costa, Brasileira, Casada, Professora, RG n.º 05504578-5 - DETRAN, CPF: 632242917-53, Residente na Rua Antonio Alves Pires, Nº175 ,Senador Camara, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21833-020, Functonária Coordenadora de Turno. **Primeira Tesoureira: Marcelle Gomes Pires**, Brasileira, Solteira, Professora, RG: n.º 729495-6, Marinha do Brasil , CPF: 147706827-94, Residente na Rua Miracema, s/nº Lt. 09, Qd. 41, Apt 101 – Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25560-040, Functonária Regente de Turma **Segunda Tesoureira: Cristiane Maria Costa**, Brasileira, Solteira, Do lar RG: n.º 10561995-1 – IFP, CPF: 028967627-44, Residente na Rua Manoel da Nobrega, s/nº Casa 5, Lt. 09 Qd. 53, Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP: 25560-120/RJ, Mãe da aluna Anna Klara Costa Calixto da turma Pré II D. **Conselho Fiscal - Presidenta: Ana Paula Moreira Peccin**, Brasileira, Casada, Professora, RG: n.º 08.852.199-2 – DETRAN, CPF: 016.611.587-81, Residente na Rua General Carlos Pacheco Ávila, nº43, Apt.207, Coelho Neto/RJ, CEP:21530-150/RJ, Functonária Orientadora Pedagógica **Conse-lheiros: Maria da Gloria de Lima dos Santos**, Brasileira, Professora, RG: n.º 09.309.716-0 – DETRAN, CPF 789601777-68, Residente na Rua Murici, nº 20, Casa 3, Piam - Berford Roxo/RJ, CEP: 26112-750/RJ, Functonária Regente de Turma **Vaneise Luci dos Santos Vieira**, Brasileira, Solteira, Professora, RG: n.º 08292097-6, DETRAN, CPF: 009134087-00, Residente na Av. Comendador Teles, 3206, Casa 04, Lt. 28, Vilar dos Teles – CEP 25575-815, São João de Meriti/RJ, Functonária Inspetora de Alunos. **Tamires da Silva Miron**, Brasileira, Solteira, Professora, RG: n.º 26.487.586-5 – DETRAN, CPF: 139.905.427-96, Residente na Estrada Getulio de Moura, nº 509, Bloco B, Apt. 301, Olinda – Nilópolis/RJ, CEP.26510-000/RJ, Functonária Regente de Turma. **Cleide dos Anjos Campos dos Santos**, Brasileira, Casada, Do Lar, RG: n.º 20029219-1 – DETRAN, CPF: 095876947-83, Residente na Rua Montevideo, s/nº, Lt. 04, Qd. 02, Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP: 25560-330/RJ, **Mãe do aluno Jeanderson Campos dos Santos Turma Pré I A. Daiana de Jessus Alves**, Brasileira, Solteira, Do Lar, RG: n.º 27871006-6 – DETRAN, CPF: 162570617-09, Residente na Rua Turmalina , s/nº Qd. 59, Lt.52, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25550-551/ RJ,Mãe do aluno Daniel Rychard de Jesus Alves. **Suplentes do Conselho Fiscal: Grazielle Dias da Cunha**, Brasileira, Solteira, Merendeira, RG: n.º 12.986.708-1 – DETRAN, CPF: 054.060.077-69, Residente na Avenida Nilo Peçanha, s/nº Apt. 102, Lt. 2, Qd. B, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25560-520/RJ Functonária Merendeira. **Germania Leandro Duarte**, Brasileira, Solteira, Professora, RG: n.º 13390615-6 – IFP, CPF: 105.308.227-41, Residente na Rua Bolero, nº 64, Casa 1, Lt.15, Belford Roxo/RJ, CEP: 26185-540/RJ, Functonária Regente de Turma: Passando o seguinte item do Edital de Convocação que consiste na Instituição do Livro de Presença, que fará parte como documento comprobatório ao Livro de Ata, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Srª. Presidenta deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta Ata , que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu Márcia Gonçalves Caldas da Silva, Secretária da reunião assino a presente Ata, juntamente com a Srª Presidenta Sandra Neide Peçanha do Nascimento. Em tempo: Onde se lê na página quarenta e seis frente, linha nove Natalia, leia-se Nathalia. Onde se lê na página quarenta e seis frente, linha quatorze, acrescenta-se Brasileira. Onde se lê na página quarenta e seis frente linha dezesseis, Estrada São João de Meriti, leia-se Estrada São João Caxias. Onde se lê na página quarenta e seis verso linha um, Rua General Carlos, leia-se Rua Carlos. Onde se lê na página quarenta e seis verso linha três, Maria da Gloria de Lima dos Santos, leia-se Maria da Gloria de Lima dos Santos Ramos. Onde se lê na página quarenta e seis verso linha nove, Av. Comendador Teles, 3206, casa 04, Lt.28, Leia-se Av. Comendador Teles, Nº 590, Apt.301, CEP 25561-162. Onde se lê na página quarenta e seis verso linha vinte e oito Apt.102, Coelho da Rocha, São João de Meriti, leia-se casa 5, Centro R. J. Rio de Janeiro, CEP.20020-100.

São João de Meriti, 03 de maio de 2014.

Secretária

Presidenta
ListaListaL